

PROCESSOS DE CONSTITUIÇÃO DE SUBJETIVIDADES EM PRÁTICAS DISCURSIVAS INSTITUCIONALIZADAS: ENTRE A DISCIPLINA, A PERFORMATIVIDADE E A BIOPOLÍTICA

Francisco Fred Lucas LINHARES

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

fred.linhares@ifrn.edu.br

RESUMO:

Esta é uma pesquisa de natureza qualitativa de abordagem sócio-histórica. Tem como temática práticas a constituição de subjetividades em relações interdiscursivas entre os discursos propalados pela Medicina Legal com práticas discursivas de futuros(as) profissionais da educação. Em decorrência desse objeto de investigação, estabelecemos como questão central: em que medida práticas discursivas produzidas pela Medicina Legal produzem sentidos em enunciados de alunos e alunas do curso de Pedagogia da UFRN, de forma a constituir subjetividades pautadas pelo transtorno, pela anormalidade e pela doença? Nesse sentido, o objetivo deste trabalho é analisar práticas discursivas institucionalizadas que constituem subjetividades de gênero e sexualidade pautadas por efeitos de sentidos que traduzem as sexualidades dissidentes como transtorno, perversão e anormalidade. Como ferramentas teórico-analíticas atualizamos, principalmente, algumas reflexões de Michel Foucault concernentes à temática do biopoder e da disciplina, algumas teorizações advindas dos estudos Queer e noções da Análise do Discurso de linha francesa, como o discurso, memória discursiva e interdiscurso. Os resultados desta pesquisa demonstram que as subjetividades são constituídas em um processo que alia dizeres de práticas médicas, científicas, ao dizer de nossos(as) colaboradores(as), em uma relação interdiscursiva. Assim, as subjetividades se constituem pautadas pela anormalidade, pelo transtorno, pela medicalização das condutas e dos desejos.

PALAVRAS-CHAVE: Discurso; Subjetividade; Gênero; Interdiscurso.

1 SITUANDO A DISCUSSÃO

Hoje, os discursos de grupos de representação das “minorias” têm produzidos mudanças significativas em nossa sociedade. Grupos e dizeres que têm reivindicado espaços, direitos e revisão de valores sociais cristalizados por práticas discursivas essencializadoras de verdades.

A escola foi e é responsável tanto por cristalizar, como por desfazer e reconstruir valores. Assim, os/as profissionais da educação possuem um papel fundamental nesse cenário de supostas transformações.

Pensamos que essa maquinaria discursiva que faz funcionar “esse setor” da Medicina Legal pode também fazer funcionar alguns discursos que circulam na escola, suposto “espaço da diversidade”. Assim, nossa inquietação geral se justifica pelo motivo de existirem inúmeros documentos oficiais que garantem o respeito à diversidade cultural, sexual e gênero e, contudo, na contramão desses discursos de “aceitação das diferenças”, talvez discursos de (in)tolerância, mantêm-se práticas discursivas que justificam e solidificam ordens discursivas da mais pura produção de restos humanos. Consideramos que os discursos produzidos por certos setores da Medicina Legal oferecem esse risco, de modo a atravessar as práticas discursivas produzidas e circulantes em diversos setores da sociedade.

Desse modo, essa pesquisa cruza discursos de duas esferas: os discursos dos(as) futuros(as) profissionais da educação e os discursos de uma publicação específica da Medicina Legal (FRANÇA, 2004). Então, temos como objeto de investigação as práticas discursivas institucionalizadas que constituem subjetividades de gênero e sexualidade pautadas por efeitos de sentidos que traduzem as nomeadas sexualidades dissidentes como transtorno, perversão e anormalidade.

Em decorrência desse objeto de investigação, estabelecemos como questão central: em que medida práticas discursivas produzidas pela Medicina Legal produzem sentidos em enunciados de alunos(as) do curso de Pedagogia da UFRN, de forma a constituir subjetividades pautadas pelo transtorno, pela anormalidade e pela doença?

2 FERRAMENTAS TEÓRICO-METODOLÓGICO-ANALÍTICAS

Inscrevemos nosso trabalho no campo de estudos da Linguística Aplicada, pois a partir do seu caráter transdisciplinar (SIGNORINI, 1998), indisciplinar/mestiço/híbrido (MOITA LOPES, 2006), transgressivo (PENNYCOOK, 2006) e, porque não *líquido*, podemos vislumbrar as questões relacionadas ao objeto escolhido usando um novo par de óculos sociais (MOITA LOPES, 2006), o qual interage com práticas discursivas que dissolvem barreiras e que pensam a língua como produtora de realidades, sendo múltiplas, não unificadas. Se antes se pensava (e pensa-se) que a língua/linguagem representava o mundo, hoje ela apresenta, constrói, inventa essas verdades e realidades as quais pensávamos serem dadas *a priori*. Questionar, problematizar é preciso.

É dessa maneira que o modo de fazer pesquisa em Linguística Aplicada se aproxima do que outras Ciências Humanas e Sociais estão fazendo. A aproximação entre a LA e pensadores como Foucault está possibilitando a produção de instabilidades e desconstruções. Entretanto, esse relativismo epistemológico não deve ser confundido com relativismo ético (VEIGA-NETO, 2002). Essa desconstrução (que parece ter recebido um valor pejorativo) não se dá, pelo menos não deveria, de forma irresponsável como um “vale-tudo”, pelo contrário. Trata-se de operar uma

desconstrução para, a partir daí, operar uma (re)construção. Mas que contemple agora possibilidades, modos marginais, e que cada vez mais colabore na diminuição do sofrimento humano (MOITA LOPES, 2004).

Os dados foram gerados a partir das seguintes ferramentas metodológicas: questionário, roda de conversa e produção de uma narrativa por parte dos(as) colaboradores(as).

Metodologicamente, é importante definirmos nosso papel enquanto analistas do discurso: seguindo rumos arqueológicos propostos por Michel Foucault, não tentamos com esta dissertação construir verdades absolutas, nem reivindicar uma voz de autoridade diante do que estamos fazendo. Mas, sim, de ser uma voz a mais, uma interpretação a mais para a compreensão do homem, na sua relação com a linguagem e a produção de verdades que inferiorizam determinadas subjetividades.

Tentaremos atualizar nesse artigo alguns suportes teórico-analíticos desenvolvidos por Michel Foucault em (1988; 1999; 2001; 2009; 2010) vários momentos de sua vida intelectual, nas mais diversas pesquisas desenvolvidas pelo pensador francês. Interessam-nos, de imediato, algumas concepções da rede de teorizações de Foucault como a Disciplina, o Biopoder e a Subjetividade. Das teorizações *QUEER* nos interessa o conceito de Performatividade (BUTLER, 2008). Já da Análise de Discurso de Linha Francesa, é cara a noção de Interdiscurso (GREGOLIN, 2003).

3 INTERDISCURSIVIDADE: OS DISCURSOS QUE ECOAM NO TEMPO

Os discursos de poder e saber que circulam socialmente e produzem subjetividades a partir normalizações, sanções biopolíticas, reverberam e justificam como verdadeiras práticas discursivas como as da Medicina Legal, produzindo efeitos de verdade.

Essas reverberações no tempo, em um tempo discursivo, é o que podemos chamar de interdiscurso, ou seja, aquilo que é dito antes, em outro lugar, de maneira independente. Também podemos chamar de memória discursiva (GREGOLIN, 2003) essa teia de significados que atravessa a história e demarca na superfície do enunciado as marcas de um passado discursivo, mas um passado incrustado no presente, como uma pérola que se forma a partir dos sentimentos os quais se depositam para formar “o todo”. Assim, a interpretação dessa rede de interdiscursos não pode ser limitada à decodificação de signos nem ao desvendamento de sentidos externos ao texto. Tratam-se das duas coisas ao mesmo tempo:

[...] leitura de vestígios que exibem a rede de discursos que envolvem os sentidos, que leva a outros textos, que estão sempre à procura de suas fontes, em suas glosas, em seus comentários. (GREGOLIN, 2003, p. 61).

O interdiscurso nos oferece vozes que atravessam a forma como o sujeito significa em uma situação discursiva dada. Então, o dizer não é uma propriedade particular. O dizer não é nosso. As palavras significam na ordem da história e da língua. O dito em outro momento também afeta as nossas palavras. (ORLANDI, 2002).

Sendo assim, as análises que produzimos são interpretações possíveis. E teoricamente, orientadas pela Análise de Discurso de linha francesa, uma vez que ela

“se propõe a construir escutas que permitam levar em conta esses efeitos e explicar a relação com esse saber que não se aprende, que não se ensina, mas que produz seus efeitos.” (ORLANDI, 2002, p. 34).

Tentaremos “montar” essa rede de interdiscursos recorrendo, principalmente, a algumas discursividades fundadoras (adiante no texto, DF), como a seguinte:

(DF-1) [...] trata-se, pois, de uma inversão psicossocial, uma aversão e uma negação ao sexo de origem, o que leva esses indivíduos a protestarem e insistirem, numa forma de cura por meio da cirurgia de reversão genital, assumindo, assim, a identidade de seu desejado gênero. (FRANÇA, 2004, p. 235).

Chamamos atenção para a recorrência da materialidade linguística acima mencionada. Reiteramos sua presença no texto por entender que se constitui como um importante enunciado, como já a definimos, uma discursividade fundadora.

A observação do interdiscurso nos permite filiar o dizer do médico legista a uma rede discursiva, a uma memória, na busca de identificar sua historicidade, desvelando seus compromissos nas relações de poder, isto é, na trama discursiva que pareceu e parece produzir durante séculos subjetividades anormais e transtornadas. Observemos este fenômeno em alguns enunciados.

Em (DF-1) as explicações sobre a transexualidade sugerem que se trata de *transtorno* psicossocial. Na realidade, o enunciado parece tratar de uma inversão dos padrões sacralizados pelas práticas discursivas heteronormativas, para isso destacamos a sequência *inversão psicossocial*. Seria ainda uma negação ao sexo de origem, o sexo dado *a priori*, o sexo, ou se preferirmos, uma sexualidade ontológica. Como se o sexo/sexualidade fosse a única verdade sobre quem somos.

Os discursos que se atravessam (DF-1) reafirmam, talvez, que as subjetividades parecem ser produzidas mediante as genitálias, explicada por Butler (2008) pela noção de ordem compulsória. Assim, e continuando a leitura de (DF-1), mesmo que se faça uma cirurgia de mudança de órgão sexual, o indivíduo sempre vai estar preso ao que *verdade é*.

Buscando explorar e analisar uma possível relação de interdiscursividade - entendida como sendo um “processo de reconfiguração incessante no qual uma formação discursiva é conduzida a incorporar elementos preconstruídos” (BRANDÃO, 2004) - , entre o discurso médico-legista e o discurso dos(as) futuros(as) pedagogas, indagamos, nos questionários, a esses(as) estudantes como eles(as) imaginavam que seria a reação deles(as) diante de um aluno que desejasse ser chamado por um nome entendido socialmente como de mulher. Vejamos algumas respostas:

- (1) Sendo sincera, eu iria estranhar um pouco o fato de alguém não estar satisfeita com seu gênero. Bom, eu acredito que ia tentar ao máximo seguir seu desejo, mas não sei se ia conseguir chamar um homem pelo nome de mulher, não por preconceito, mas pelo simples fato de não conseguir ligar o nome feminino à imagem masculina.

Em (1), ao *ser sincera*, ou seja, numa busca por uma verdade essencial, a aluna de pedagogia se posiciona de modo a *estranhar*, uma vez que algo foge ao padrão aceitável, o fato de um aluno ser chamado por um nome feminino. E, ao dizer que não iria conseguir chamar *um homem por nome de mulher*, percebemos, por gestos de leitura, que o discurso da heterossexualidade compulsória (BUTLER, 2008) constroi subjetividades pautadas pela dicotomização dos sexos, e dos gêneros, isto é, os sujeitos que fogem à “lógica aceitável” turvam os sentidos, ao ponto de, quem sabe, produzir insegurança à sociedade, ou de produzir, no mínimo, instabilidade.

E com esse argumento que defende a tese de que as sexualidades dissidentes podem comprometer a seguridade social, é apontado pelos discursos da Medicina Legal. Vejamos novamente:

(DF-2) Se este instinto se equilibra dentro de padrões de normalidade, teremos o ideal. Todavia, vez por outra, surgem distúrbios, transtornos, perversões e alterações da identidade sexual capazes de comprometer a segurança das pessoas e o equilíbrio da sociedade. (FRANÇA, 2004, p. 229).

Em outra resposta a mesma questão de nosso questionário (sobre a utilização de *nomes sociais*¹, nome com o qual travestis e transexuais se reconhecem e são reconhecidos pela sociedade), um(a) colaborador(a), afirma o seguinte:

(2) Reagiria com repugnância, pois seria sinal de que a pessoa não se assume como é. Não lhe daria nomes pejorativos e somente evitaria comunicação.

Neste segmento (2), percebemos efeitos de sentido que parecem traduzir a ideia já bastante pactuada socialmente, do homossexuais, transexuais como aqueles seres causadores de repugnância, como um sujeito prestes a contaminar, e assim oferecer riscos à sociedade. Além disso, a utilização do verbo *ser* indica mais uma vez a essencialização das subjetividades.

Em (2) podemos analisar o uso da expressão *nomes pejorativos*. A adjetivação que a colaboradora da pesquisa faz dos nomes sociais solicitados pelos e pelas transexuais parece indicar efeitos de sentido negativos, isto é, o apelo para um indivíduo requerer um nome diferente do que é registrado em cartório já explica a desqualificação, evidenciada pelo termo *pejorativos*. Buscando um fio discursivo para entender o uso desse adjetivo, podemos tentar reconstruir a partir do fato de que travestis e drag queens muitas vezes utilizam nomes jocosos, provocativos, alguns até pejorativos para sua vida de “arte”.

¹ Segundo notícia veiculada pelo Globo.com, em 04/04/2010, nove estados brasileiros obrigam que as escolas reconheçam em cadernetas, chamadas e certificados o nome social de travestis e transexuais. No estado do Espírito Santo, por exemplo, a Resolução CEE/ES nº. 2.735, publicada no Diário Oficial do dia 20 de maio de 2010 define que o nome social será incluído entre parênteses, ao lado do nome civil. O aluno deve ter mais de 18 anos ou ter autorização de pais e responsáveis e fazer uma solicitação por escrito. Além dos órgãos relacionados à educação, outros permitem o uso do nome social.

Ainda em (2), vamos chamar atenção para o uso do vocábulo *somente*. É preciso dizer novamente que os(as) colaboradores(as) estão em um curso de formação de professores(as). Formando-se em uma profissão na qual a discussão em torno da pluralidade cultural parece ser extremamente necessária, por inúmeras questões. Sendo assim, a expressão *somente* convoca-nos a pensar acerca do papel desse(a) profissional que, potencialmente, deveria estar aberto(a) ao diálogo. Tal termo, utilizado de forma a silenciar sobre a questão da escolha e dos usos dos nomes sociais, pode ser traduzido como a manutenção do império heteronormativo, como o silenciamento, como a invisibilização dessas sexualidades dissidentes.

Ainda assim, vejamos uma aparente relação interdiscursiva entre (2) e o que indica a Medicina Legal, em (DF-1):

(DF-1) Trata-se, pois, de uma inversão psicossocial, uma aversão e uma negação ao sexo de origem, o que leva esses indivíduos a protestarem e insistirem, numa forma de cura por meio da cirurgia de reversão genital, assumindo, assim, a identidade de seu desejado gênero. (FRANÇA, 2004, p. 235).

A leitura de (2) e (DF-1) sugere que os sujeitos parecem estar presos a uma subjetividade fixa, estanque e constituída ontologicamente, ou seja, a ligação entre sexo biológico, gênero e desejo é percebida em sua forma compulsória (BUTLER, 2008), qual seja: pênis/homem/heterossexual, vagina/mulher/heterossexual. Notamos esses efeitos de sentido, principalmente, nas sequências *não se assume como é* (2); *uma negação ao sexo de origem* (DF-1) e *reversão genital* (DF-1). As expressões *sexo de origem* e *reversão*, especialmente, indiciam esse processo de construção de subjetividades pautado pela lógica que associa gênero/sexualidade ao órgão genital, entendido, portanto, como o elemento discursivo-corporal que demarca e esclarece as diferenciações entre homens e mulheres.

Corroborando com esse discurso, uma participante da pesquisa afirmou sobre a homossexualidade:

(3) Eu entendo como um desvio da lei natural dos seres humanos.

Em (3), podemos perceber, novamente, efeitos de sentido que constroem subjetividades a partir de uma matriz essencialista, notadamente em *desvio da lei natural*, isto é, existe um caminho natural a ser seguido, um padrão pré-estabelecido ao qual não se pode negar e seguir contrariamente.

Tentando montar essa rede de interdiscursos, vejamos outros segmentos, que tratam da suposta inversão sexual, o “homossexualismo”. Então, França (2004, p. 234), assim define o *homossexualismo* para a Medicina Legal:

(DF-3) Para nós, o homossexualismo, por si mesmo, é a prova indiscutível de uma personalidade anormal, pelas profundas modificações da conduta e da afetividade.

Um(a) de nossos(as) colaboradores(as), na resposta ao questionário, assim se posiciona sobre a homossexualidade:

(4) Entendo o homossexualismo como mais uma das expressões da “questão social” e percebo os homossexuais como vítimas do processo de desestruturação familiar que ocorreu nas últimas e que ganha mais força a cada dia que passa, devido a desvalorização dos princípios familiares.

Outra colaboradora afirma:

(5) De acordo com os princípios cristãos o homossexualismo é visto como “errado” é pecado. Percebo que essa visão me influenciou, pois até hoje ainda não me libertei da “aversão” a tal comportamento! Apesar de não excluir ou isolar homossexuais do meu círculo de amizades, continuo não vendo como algo certo e normal e também não me vejo de forma alguma reproduzindo esse comportamento.

Em outro trecho, o legista assinala que

(DF-4) Há, nesta inversão sexual, uma gradação variável desde os indivíduos verdadeiramente afeminados até os que têm aparência viril. (FRANÇA, 2004, p. 234).

Embora já tenha sido demasiadamente analisado que o sufixo *-ismo* remonta à ideia de patologia, de transtorno e que a própria Psiquiatria já não mais considere essa nomenclatura², é importante dizer que a Medicina Legal continua a nomear a “homossexualidade” a partir do uso do sufixo *-ismo*. A análise discursiva que podemos fazer dessa manutenção da nomenclatura parece indiciar que as práticas discursivas da Medicina Legal mantêm incrustadas ideias de patologização, e, talvez, medicalização.

Em (DF-3), o autor sugere, ao utilizar a expressão *indiscutível*, que os homossexuais são a prova de que existe anormalidade. Mais uma vez podemos entender que as práticas discursivas que atravessam o discurso da Medicina Legal estão pautadas em um binarismo, em que, de um lado estão os aceitáveis e do outro os inaceitáveis. Os normais e os anormais. Os enunciados lingüísticos também indiciam sentidos de que os *anormais* apresentam *mudanças de conduta e de afetividade*. Ressonâncias de discursos que produzem subjetividades homossexuais como incapazes de estabelecer relacionamentos estáveis, assegurados por sentimentos, que não sejam simplesmente o desejo sexual latente e incontrolável, como sugerem essas ressonâncias.

Em (DF-4), o autor nomeia o *homossexualismo* como “inversão sexual”, isto é, existe, portanto uma forma correta de ser, uma versão aceita e não problematizada. Ideia

² Desde 1973, a Associação Psiquiátrica Americana (APA) removeu a homossexualidade da classificação dos transtornos mentais. Em 1990, a homossexualidade também foi removida da Classificação Internacional de Doenças (CID), publicação da Organização Mundial de Saúde. Em 1991, a Anistia Internacional passou a considerar a discriminação contra homossexuais uma violação aos direitos humanos.

proveniente, talvez, do binarismo que nos aprisiona, isto é, das práticas discursivas que apresentam e constroem o mundo a partir da diferenciação sexual em dois segmentos, em dois sexos: homem e mulher. Quem se afasta dessa lógica binária acaba por ser renegada à margem, acaba sendo rotulada como “anormal”, “diferente”, “transtornado”.

Em (4) e em (5), os(as) colaboradores(as) mantêm a utilização do sufixo *-ismo*, que, como já afirmamos, tem sido insistentemente substituído pelo sufixo *-dade*. Essa substituição de sufixos é, inclusive, uma luta que os grupos LGBTTT têm travado insistentemente para que mude, como já está aceito e transformado em vários setores da própria área médica. Como não pensar em uma relação interdiscursiva entre (DF-4), (3), (4) e (5)?

Não é demais observar que o uso desse sufixo vai ser utilizado para demarcar outros “transtornos da sexualidade” (FRANÇA, 2004): travestismo, homossexualismo e transexualismo.

Chamou-nos atenção o seguinte enunciado

(6) Sim, acredito que a cura para a homossexualidade, para transexualidade e lesbianidade esta em Jesus Cristo.

Em (6), apesar de a colaboradora estar se posicionando de maneira “politicamente correta”, ao utilizar o sufixo *-dade*, utiliza a palavra *cura*, que, por gestos de leitura, parecem reafirmar as práticas discursivas que constituem subjetividades anormalizadas.

Temos discutido acerca da força que o discurso “científico” médico, tem para produzir subjetividades. Assim, as relações de poder instauradas, via circulação desses discursos, produzem sujeitos anormais e doentios. Esses *discursos de verdade* produzem e fazem proliferar outros discursos que se assentam sobre os mesmos padrões de performatividades. Em outros termos, parece existir um fio discursivo que une (DF-4), (3), (4), (5), (6): os indivíduos homossexuais seriam, subjetivados nesses enunciados, como invertidos, doentes e pervertidos.

Mas queremos chamar atenção para outro aspecto de (DF-4). França (2004) diz que existem os que *verdadeiramente* afeminados, portanto mais homossexuais, até que os que são mais viris (menos homossexuais?). Se olharmos para esses enunciados a partir, também, da perspectiva dos estudos feministas pós-estruturalistas (BUTLER, 2008), operaremos desconstruções importantes.

Especialmente, podemos perceber que os discursos da Medicina Legal não produzem sentidos que distinguem sexualidade e gênero, usando por vezes, o termo gênero ou o termo sexualidade de forma indistinta. Em segundo lugar, podemos ter o entendimento de que a noção de performatividade perpassa a nomeação e a (não) aceitação dessas subjetividades desviantes. Os corpos são percebidos pelos seus movimentos nos espaços. Para Butler (2008), a performatividade de gênero diz respeito, como temos discutido, a como os corpos adquirem sua aparência de gênero, por meio de atos que são inventados e reinventados através do tempo, ou seja, aprendemos, porque somos ensinados a ser. Nossos corpos já nascem como e com investimentos sócio-culturais e discursivos que nos direcionam para que condutas e comportamentos podemos e devemos ter. As subjetividades são antecipadas por efeitos que se supõem como causas (BENTO, 2006).

Portanto, o uso do *verdadeiramente* nos conduz, mais uma vez, a pensar que as práticas discursivas da Medicina Legal capturam os sujeitos *anormais* em essências e verdades, contribuindo para naturalizá-los, estigmatizá-los e torná-los menos inteligíveis.

Sobre os relacionamentos que se possam estabelecer entre pessoas do mesmo sexo, uma colaboradora afirma o seguinte:

(7) Acredito que não é certo pois Deus criou o homem para a mulher, mas deixou também o livre arbítrio.

Vejam, agora, o seguinte enunciado de França (2004, p.234):

(DF-5) Há no homem, dois instintos fundamentais: o de nutrição e o de perpetuação. O primeiro assegura a conservação do indivíduo e o segundo garante a continuação da espécie.

Em (7) e em (DF-5), os efeitos de sentido sugeridos remontam aos discursos de não-aceitação de relações homoafetivas estáveis. Em criou o *homem para mulher* (7), *perpetuação* (DF-5) e *continuação da espécie* (DF-5) podemos ler esses efeitos de sentido, em que homem e mulher devem se unir para garantir a perpetuação da espécie.

Contudo, nenhum grupo parece causar tanto desconforto quanto as(os) transexuais. França (2004, p.236) assevera

(DF-6) Na verdade, o que se faz comumente nessas cirurgias é tão-só a emasculação e a castração, com aproveitamento de retalhos de pele do pênis e do saco escrotal para a confecção de uma aparente genitália feminina. Essa prática resume-se, pois, na confecção de um canal revestido de tegumento em comunicação com o reto. Em suma, uma rude mutilação e uma disfarçada oficialização para uma pseudo-heterossexualidade que – sob qualquer pretexto - tem a representação do homossexualismo.

Castrar e emascular um indivíduo, querendo valer-se de um suposto sexo psicossocial, parece-nos, à primeira vista, um método apressado e simplista de resolver uma situação complexa que deita suas raízes num psiquismo alterado. Uma coisa é certa: pode-se até mudar o “sexo civil”. No entanto, ninguém poderá transformar, realmente, um sexo em outro: nem o endocrinologista, nem o juiz, nem mesmo Deus.

Os elementos linguístico-discursivos que compõem (DF-6), destacados *uma rude mutilação e uma disfarçada oficialização para uma pseudo-heterossexualidade*, confirmam nossas análises, no sentido de pensarmos que os discursos médicos legais estão atravessados pelas práticas de essencialização e fixidez das subjetividades. Termos como *mutilação*, e sua valoração depreciativa, parecem tentar criar sentidos relacionados a negativizar o processo de mudança de sexo, bem como parece indicar o termo *pseudo*, quem além de negativizar esse processo de mudança corporal, reafirma a falsidade de uma subjetividade construída com *retalhos* de pele humana.

Em outro trecho de (DF-6), França (2004) assegura que nem médicos, nem juízes, nem Deus podem garantir que a mudança de sexo seja reconhecida, porque o sexo é uma verdade sobre nós. Dentre outros elementos discursivos que compõem esta sequência, destacamos *Deus*.

Observemos o que responderam algumas das colaboradoras(es), em atendimento à questão 6 de nosso questionário:

(8) Eu ficaria triste, pois fazendo estão indo contra a vontade de Deus.

(9) Sim. De acordo com os princípios cristãos o homossexualismo é visto como “errado” é pecado. Percebo que essa visão me influenciou, pois até hoje ainda não me libertei da “aversão” a tal comportamento! Apesar de não excluir ou isolar homossexuais do meu círculo de amizades, continuo não vendo como algo certo e normal e também não me vejo de forma alguma reproduzindo esse comportamento.

Em (8), a expressão *vontade de Deus* nos permite filiar de alguma maneira o dizer da colaboradora, ao dizer da Medicina Legal (DF-6). Para os discursos médicos em questão, nem Deus poderia “transformar” um sexo em outro, justificado pela sequência *vontade de Deus*. Percebemos assim, o atravessamento de um discurso de verdade que também tem produzidos sujeitos anormais e moralmente “errados”, o discurso religioso.

Na sequência (9), a colaboradora julga saber que tem a clareza de o que discurso religioso de uma forma ou de outra contribuiu para sua visão de mundo, que a prendeu e a fez criar “aversão” ao chamado *homossexualismo*.

Atualmente, no Brasil, algumas figuras, quase *celebridades*, têm se destacado no cenário midiático. Pessoas, que envolvidas pelo discurso religioso, melhor diria, por um discurso religioso, que, de alguma forma, corrobora o que disse nossa colaboradora em (9), provocam debates, discórdias e em muitos casos pulverizam práticas de discriminação *em nome de Deus*. Poderíamos citar dois nomes apenas, mas que representam fortemente esses discursos de Deus: o pastor Silas Malafaia e do deputado Jair Bolsonaro. Este que, em um programa de televisão, proferiu declarações racistas e homofóbicas, utilizando como discursos de verdade *a palavra de Deus*. Já o pastor Silas tem insistentemente lutado contra a “causa gay” e proclamado a anormalidade do *homossexualismo* em programas de televisão, em cultos evangélicos e em outras atividades que desenvolve, sejam midiáticas ou não, empregando como discurso fundador quase sempre interpretações bíblicas. O pastor Malafaia é, inclusive, líder de um movimento que tenta impedir que a PL 122³ seja aprovada, tendo como objetivo somar um milhão de assinaturas que desejam, assim como ele, reprovar esse projeto de lei.

De maneira geral, buscamos analisar e apresentar possíveis relações interdiscursivas que se constroem no fio discursivo. Vimos, por meio das unidades linguístico-discursivas, como a discursividade se apresenta em um fio histórico, cultural na produção de verdades. Nesse espaço das interdiscursividades, jogam incessantemente enunciabilidades, que constituem efeitos de sentidos permeados e atravessados entre si.

Os discursos fundadores, tomados nesta dissertação como sendo os reverberados pela Medicina Legal, se filiam, por meio de uma memória discursiva e/ou por eixos temáticos, aos dizeres dos(as) colaboradores(as) da pesquisa.

4 (IN)CONCLUSÕES

³ No Brasil, o projeto de lei da Câmara 122 de 2006, denominado no Senado como PLC 122/2006 e popularmente conhecido como PL 122, é um [projeto de lei](#) apresentado pela então [Deputada Iara Bernardi](#) (PT - SP) que visa à criminalização da homofobia. O projeto encontra-se na Comissão de Direitos Humanos do [Senado Federal](#), sob relatoria da [Senadora Marta Suplicy](#) (PT -SP).

As práticas discursivas, entendidas como institucionalizadas, dos(as) colaboradores(as) de nossa investigação atualizam o discurso médico, no sentido de produzir subjetividades pautadas pela lógica da patologização, e pelo desejo de medicalização.

Os resultados de nossa jornada demonstraram ainda que os tipos de subjetividades constituídas foram sendo pautadas, principalmente, como apontaram nossas análises, pelo discurso essencialista, preconceituoso, por vezes, medicalizante e patologizante. Vislumbramos depoimentos que, por gestos de leitura, corroboram nossa ideia.

Nossos resultados, após a empreitada, apontam ainda que os poderes biopolíticos e disciplinares continuam, arditamente, a agir e produzir seus efeitos. Efeitos que constroem e consolidam verdades, tidas como universais e completamente imunes a mudanças e questionamentos.

5 REFERÊNCIAS

BENTO, Berenice. **A reinvenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual.** Rio de Janeiro, Garamond, 2006.

BRANDÃO, Maria Helena Nagamine. **Introdução à análise do discurso.** Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2004.

BUTLER, J. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CELANI, M. A. A. Transdisciplinaridade na Lingüística Aplicada no Brasil. In: I. SIGNORINI; CAVALCANTI, M. C. (Orgs.). **Linguística Aplicada e transdisciplinaridade.** Campinas: Mercado de Letras, 1998.

DEYFRUS, Hubert L.; RABINOW, Paul. **Michel Foucault: uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica.** 2. Ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade 1: a vontade de saber.** Rio de Janeiro, Edições Graal, 1988.

_____. **Microfísica do poder.** 1979. Rio de Janeiro, Edições Graal.

_____. **Em defesa da sociedade: curso no Collège de France.** São Paulo: Martins Fontes, 1999.

_____. **Os Anormais: curso no Collège de France.** São Paulo: Martins Fontes, 2001.

_____. Vigiar e punir. **Nascimento da Prisão.** 36. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

_____. **Estratégia, poder-saber.** 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

FRANÇA, Genival Veloso de. **Medicina Legal**. 7. ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2004.

GREGOLIN, Rosário. **Análise do Discurso: as materialidades do sentido**. São Carlos, SP: Claraluz, 2003.

MOITA LOPES, Luiz Paulo da. **Identidades fragmentadas: a construção discursiva de raça, gênero e sexualidade em sala de aula**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2002.

_____. Uma lingüística aplicada mestiça e ideológica: interrogando o campo como lingüística aplicada. In: MOITA LOPES, L. P. (Org.). **Por uma Lingüística Indisciplinar**. São Paulo: Parábola, 2006.

_____. **Contemporaneidade e construção de conhecimento na área de estudos lingüísticos**. Belo Horizonte: Scripta, v. 7, n.14, p. 159 -171, 1º sem. 2004.

_____. Da aplicação de Linguística à Linguística Aplicada Indisciplinar. In: PEREIRA, R. C.; ROCA, P. (Orgs.). **Linguística Aplicada: um caminho com diferentes acessos**. São Paulo: Contexto, 2009.

ORLANDI, Eni P. **Análise do Discurso: Princípios & Procedimentos**. 4ª ed. Campinas, SP: Pontes, 2002.

PENNYCOOK, Alastair. Uma Lingüística Aplicada Transgressiva. In: MOITA LOPES, L. P. (Org.). **Por uma Lingüística Indisciplinar**. São Paulo: Parábola, 2006.

SIGNORINI, I. Do residual ao múltiplo e ao complexo: o objeto da pesquisa em Lingüística Aplicada. In: I. SIGNORINI; CAVALCANTI, M. C. (Orgs.). **Lingüística Aplicada e transdisciplinaridade**. Campinas: Mercado de Letras, 1998.

VEIGA-NETO, Alfredo. Olhares... In: COSTA, Marisa V. **Caminhos Investigativos: novos olhares na pesquisa em educação**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

